



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br
Telefone: (51) 3684.9054

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de Bolsas Térmicas para a distribuição dos usuários da Farmácia Municipal.

1.2. A contratação será realizada conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantida de	VALOR MÉDIA	VALOR TOTAL
01	Bolsa Térmica Lancheira 4 litros, com no mínimo as seguintes especificações: personalizada com o logo do município e da secretaria de saúde, material em nylon alta resistência, fechamento com zíper, bolso fronta com zíper, revestimento térmico com espuma pack, alça de mão em fita ca e material, alça tira-colo, vivo encapado no acabamento externo, medidas 19 cm de comp x 21 cm altura x 11 cm largura.	500	R\$32,8270	R\$16.413,51

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação de bolsas térmicas por dispensa de licitação se faz necessária em virtude da urgência em atender às demandas específicas e a necessidade da utilização das bolsas para o correto transporte de vacinas e/ou medicamentos.

2.2. A aquisição será realizada com o Recurso Farmácia Cuidar+, conforme Portarias nº 649/2021 e 928/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A Dispensa de Licitação se faz necessária para garantir a agilidade, a eficácia e a pronta disponibilidade dos materiais indispensáveis ao funcionamento dos serviços de saúde, preservando a qualidade e a eficiência na prestação dos serviços à população.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Os itens que apresentarem defeitos com: costuras mau feitas, defeito na serigrafia ou bordado, peças descosturadas ou problemas no acabamento geral da peça, estas serão enviadas ao fornecedor para reparos devendo a empresa sanar os possíveis problemas no prazo máximo de 10 (dez) dias, obedecendo ao período de 30 (trinta) dias como garantia, levando em consideração o mau uso das peças.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Os itens deverão ser entregues na Farmácia Municipal no endereço: Avenida Emancipação, 2770, esquina com a Avenida Osvaldo Aranha, Bairro São Francisco I, de Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h30;

5.2. O prazo de entrega dos itens é de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do envio da nota de empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Prazo do contrato: 60 dias, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo permitido por lei;

6.2. Gerenciador do Contrato: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

6.3. Fiscais do Contrato: Ana Paula Moraes da Silva Barrufi;

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, visando adquirir o item especificado nesta proposta pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Devido à especificidade do objeto, os orçamentos foram realizados por empresas do ramo conforme tabela 2.1 deste termo de referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 Os custos da prestação dos serviços serão suportados pelas respectivas dotações orçamentárias:

11.02.10.303.0182.1088.....	FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO.....	9151

Tramandaí, 28 de maio de 2024.

ROGER VINICIUS ROSA ESTEVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA: Nº 491/2024

Roger Vinicius Rosa Esteves
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 491/2024